

MODELO ANBIMA DE DECLARAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS AUTOMÁTICOS

Conforme consta do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento (“Código de Distribuição”), será admitido *suitability* simplificado para produtos automáticos que tenham como base Fundos de Investimento com a funcionalidade de aplicação e resgate automáticos, ou operações compromissadas com lastro em debêntures emitidas por empresas do mesmo conglomerado ou grupo Econômico da instituição participante na qual o investidor seja correntista.

A instituição participante deve obter declaração assinada pelo investidor no momento da contratação do produto automático, podendo utilizar, para atendimento ao disposto no Código de Distribuição, o modelo constante a seguir.

O Cliente declara que:

- I. Está ciente de que tais aplicações têm perfil de risco conservador, liquidez diária e buscam maior eficiência na gestão de suas disponibilidades de curto prazo mantidas em conta corrente;*
- II. Concorda com a realização de tais aplicações, por:*
 - a. atenderem aos seus objetivos;*
 - b. terem seu saldo disponível a qualquer momento; e*
- III. Está ciente de que tais aplicações não são consideradas para avaliar a adequação da sua carteira de investimentos ao seu perfil de investidor.*
- IV. As declarações acima são prestadas por prazo indeterminado, sendo facultado ao cliente cancelar este contrato/produto automático a qualquer momento.*